

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 919
	Data e Hora de Emissão 03/10/2022 11:22:52
	Código de Verificação <b>JG8EH408</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
<b>Razão Social:</b> CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI	
<b>CPF / CNPJ:</b> 25.219.005/0001-30	<b>Inscrição Municipal:</b> 11 02 0822162-3
<b>Endereço:</b> ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630050	<b>Tel.:</b> 41 - 33769841
<b>Município:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> cevipa.patrimonial@outlook.com
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA	
<b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04	<b>IMU:</b>
<b>Endereço:</b> RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580	<b>Outro Doc.:</b>
<b>Município:</b> ARAUCARIA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
<p>Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de Setembro de 2022, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 65.894,53</p>	
IR - R\$ 793,91 / ISS RETIDO - R\$ 3.969,55 / INSS - R\$ 8.733,01	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$79.391,00</b>	
<b>Código da Atividade</b>	
11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes	
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>
0,00	79.391,00
<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>
5,00	3.969,55
<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p> <p>Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA.</p> <p>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>	

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI**  
**CNPJ: 25.219.005/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:18 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **4E6E.6B74.91A3.2FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 027692605-79**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.816.584  
CNPJ: 25.219.005/0001-30  
Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscrites em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:14 do dia 01/08/2022.  
Código de autenticidade da certidão: F45E7802B85743075AC424169EC0C591B6  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/10/2022 – Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 28298916/2022

Expedição: 29/08/2022, às 15:32:43

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.219.005/0001-30  
**Razão Social:** CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022

**Certificação Número:** 2022092601545862162901

Informação obtida em 30/09/2022 09:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 273/2022**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de Setembro de 2022, constante na nota fiscal nº 919, emitida em 03/10/2022, no valor total de R\$ 79.391,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais), da empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento do valor de R\$ 71.491,64 (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) com base no empenho nº 46/2022, e o restante de R\$7.899,36 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) com base no empenho nº 402/2022.

Araucária, 07 de outubro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 07/10/2022 as 14:55:25.  
Assinado por **Samir Kafrouni** em 07/10/2022 as 14:56:03.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 07/10/2022 as 14:57:14.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 10/10/2022  
Nº da Liquidação: **628/22**  
Ordinário  
Processo :C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.37.03.99.00.00.1001	- VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
Cód. Detalham.:	0	- Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido:	000020	
Nº Docto. Fiscal:	919	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	402/22	Liquidações Anteriores:	55.295,52
Valor do empenho :	69.777,68	Valor da liquidação:	7.899,36
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	69.777,68	Total (B):	63.194,88
		Saldo (A - B):	6.582,80

Credor: **1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL**  
 Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210 Cidade: Curitiba  
 C.N.P.J.: 25-219-005/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviços de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências deste Legislativo, ref. a Diferença de Repactuação de Fevereiro à Agosto/2022 (conforme Apostilamento) e Termo de Recebimento 273/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	7.899,36
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 7.899,36 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 8/2021Número : 41/2021 Data : 22/10/2021  
Data : 28/03/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 10/10/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 10/10/2022 as 08:44:09.